

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2105860

CÓDIGO DO CLIENTE
7052009450



NOTA FISCAL Nº 939784201 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0939 7842 0110 6422 3818
Protocolo de autorização: 3292600011142491 - 15/02/2026 às 02:03:20

REF:MÊS/ANO **02/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **840,47** VENCIMENTO **27/04/2026**

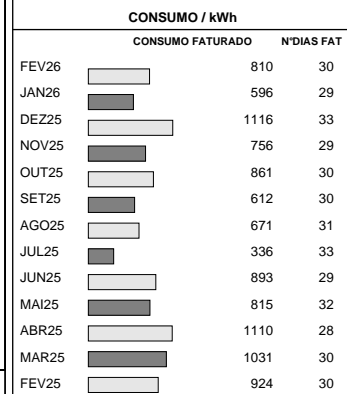
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/01/2026** LEITURA ATUAL **14/02/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **17/03/2026**

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 810,00 | 0,59771782 | 484,15 | 30,16 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,56048000 | PIS | 723,63 | 1,11 | 8,03 |
| Consumo-TE | kWh | 810,00 | 0,29565959 | 239,48 | 14,91 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,27724000 | COFINS | 723,63 | 5,12 | 37,04 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 125,52 | | | | | | ICMS | 0,00 | | 0,00 |
| TRIBF-IRRF(1.2%) | | | | 8,68- | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 840,47 | | | | | | | | | |



| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1182178574 | Energia Ativa | Único | 49.427,00 | 50.237,00 | 1,00000 | 810,00 |

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7052009450** VENCIMENTO **27/04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **840,47**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 34191.09396 87201.092936 85832.220009 1 1429000084047 | | | | |
| PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** AV SOARES LOPES 390 CENTRO-ILHEUS/ILHEUS 45653-005 ILHEUS BA | | | | |
| NOSSO NÚMERO 109398720109 | Nº DO DOCUMENTO 90603996 | CÓDIGO DO CLIENTE 7052009450 | DATA DE VENCIMENTO 27/04/2026 | VALOR DO DOCUMENTO 840,47 |
| BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322- | | | | |

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento. |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PRIVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6732518

CÓDIGO DO CLIENTE
7052009183



NOTA FISCAL Nº 939784200 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0939 7842 0010 6422 1125
Protocolo de autorização: 3292600011142483 - 15/02/2026 às 02:03:19

| | | |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| REF:MÊS/ANO 02/2026 | TOTAL A PAGAR R\$ 476,39 | VENCIMENTO 26/03/2026 |
|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|

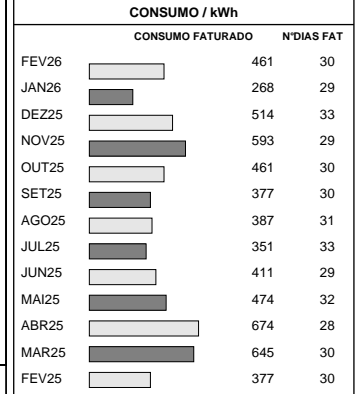
CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

| | | | | |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR 15/01/2026 | LEITURA ATUAL 14/02/2026 | Nº DE DIAS 30 | PRÓXIMA LEITURA 17/03/2026 |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|---------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 461,00 | 0,59771782 | 275,54 | 17,17 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,56048000 | PIS | 411,83 | 1,11 | 4,57 |
| Consumo-TE | kWh | 461,00 | 0,29565959 | 136,29 | 8,48 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,27724000 | COFINS | 411,83 | 5,12 | 21,08 |
| Ilum. Púb. Municipal | | | | 69,51 | | | | | | ICMS | 0,00 | | 0,00 |
| TRIBF-IRRF(1.2%) | | | | 4,95- | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 476,39 | | | | | | | | | |



| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 1132015372 | Energia Ativa | Único | 217613,00 | 218074,00 | 1,00000 | 461,00 |

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
*Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

| | | | |
|---|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 02/2026 | CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183 | VENCIMENTO 26/03/2026 | TOTAL A PAGAR R\$ 476,39 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| 34191.09396 87200.752936 85832.220009 1 13970000047639 | | | | |
| PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-**-** LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01 ED PONTAL PRIVILEGE PONTAL/ILHEUS 45674-999 ILHEUS BA | | | | |
| NOSSO NÚMERO 109398720075 | Nº DO DOCUMENTO 90603995 | CÓDIGO DO CLIENTE 7052009183 | DATA DE VENCIMENTO 26/03/2026 | VALOR DO DOCUMENTO 476,39 |
| BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322- | | | | |

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. |
| DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento. |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JARDIM PONTAL 1316 AP- 01
ED PONTAL PRIVILEGE
PONTAL/ILHEUS
45674-999 ILHEUS BA